



O que é uma Nota Fiscal Complementar?

A NFe Complementar será emitida nos casos de:

- Reajustamento de preço em razão de contrato escrito ou de qualquer outra circunstância que implique aumento no valor original da operação ou prestação;
- Na exportação, se o valor resultante do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na nota fiscal;
- Na regularização em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria, quando efetuada no período de apuração do imposto em que tiver sido emitido o documento fiscal original ou para lançamento do imposto não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo.

Nela ainda deverão estar contidas as informações dos itens a serem complementados, com o devido destaque do tributo (NFe complementar de ICMS) ou com o valor que fora descrito a menor (NFe complementar de valor), uma ainda com a especificação da diferença da quantidade (NFe complementar de quantidade).

A ideia é que a soma das notas complementada e complementar represente a operação correta, assim, em quantidade e valor de produto, o contribuinte poderá declarar zero.

Roteiro para a emissão de uma NF Complementar:

- A Natureza da Operação precisa ser “Complemento de tributo”, ou “Complemento de preço”, ou “Complemento de quantidade”, conforme for o caso, mas o CFOP de dentro da tela do produto deve permanecer o mesmo enviado na nota a ser complementada.

Dados do Destinatário/Remetente:

- Deverá constar como destinatário, o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte ao qual foi impressa a NFe que está sendo complementada.

Dados do Imposto:

- Apenas deverão ser informados, os campos a serem complementados.

Importante lembrar que os valores de preços, quantidades e impostos serão somados aos valores da primeira nota, então deve-se preencher apenas com a diferença.

- Código do Produto = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- CFOP = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- Quantidade = 0 (zero) ou a quantidade a ajustar
- Valor total = 0 (zero) ou valor a ajustar- Código de Situação Tributária = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.

- Modalidade de determinação da Base de cálculo = 'Valor da operação'.
- BC ICMS = Valor do ICMS a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Alíquota ICMS = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Valor do ICMS = Valor do ICMS a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS- BC ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Alíquota ICMS ST = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor do ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST Cálculo do Imposto.- Base de Cálculo ICMS = Valor do ICMS a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Valor do ICMS = Valor do ICMS a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Base de Cálculo ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor do ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor Total dos Produtos = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento
- Valor total da Nota Fiscal = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor; ou Valor do ICMS ST, caso exista complemento de ST; ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento;

Dados do Transportador:

- A modalidade de frete deve ser informada como frete por conta do emitente = 0.

Os dados da transportadora são dispensados.

Dados Adicionais / Informações Complementares:

- Preencher conforme o regulamento.

Podem ainda ser inseridas observações de interesse do contribuinte, além da descrição dos documentos fiscais referenciados.

A NF-e de complemento serve para "complementar" dados de um ou mais produtos que porventura vieram a serem emitidos com dados inferiores aos reais. A ideia é que a NF-e normal + NF-e de complemento = operação real.

Atualmente ela pode ser complementar de valor, quantidade ou ICMS. Seu uso deve observar os seguintes critérios estabelecidos no manual de integração v.4.0:

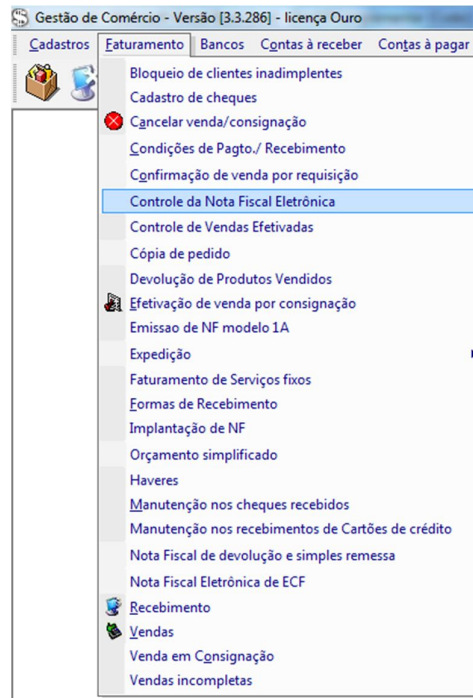
- Tem de se referenciar em campo próprio a qual nota se refere o complemento;

- Pode ser complementado tanto uma NF-e como uma Nota modelo 1/1^a;
- Os dados do destinatário/emissor te de ser idênticos ao da nota referenciada;
- CFOP do cabeçalho pode ser alterado;
- Transportadora: devem-se informar a modalidade de frete por conta do emitente, dispensando o preenchimento as demais informações (campo automaticamente preenchido);
- Campo Informações Complementares: podem-se informar as notas referenciadas ou qualquer outra informação de interesse;
- Deve possuir o(s) mesmo(s) produto(s) das notas referenciadas. Caso exista algum produto que foi remetido e não constou na NF-e normal, deve emitir uma nova NF-e normal constando este produto;
- É utilizada sempre para complementar, ou seja, para acrescentar e nunca para debitar/subtrair. Para tais fatos devem-se utilizar carta de correção e/ou nota fiscal de devolução de acordo com cada caso.

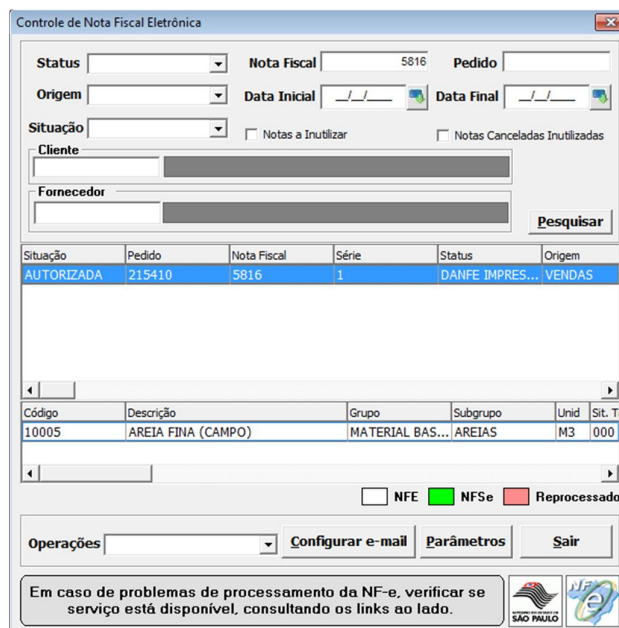
Esta informação foi obtida de uma fonte de terceiros e não possui teor fiscal ou legal, visando somente direcionar o cliente a uma solução concreta, que deve ser obtida junto ao contador da Empresa, até mesmo devido às variações legislativas de cada Unidade Federativa. A HorusSoft não se responsabiliza pelo seu conteúdo e pelas ações tomadas com base nele.

Como emitir uma Nota Fiscal Complementar

1º Passo: Abrir a tela de controle de Nota Fiscal Eletrônica



2º Passo: Localizar e selecionar a NFe **Autorizada**, sendo que sua origem pode ser **VENDAS** ou **DEVOLUÇÃO**, que receberá a NFe complementar.



3º Passo: Vá até a lista de Operações e clique sobre a opção NFe Complementar.

The screenshot shows the 'Controle de Nota Fiscal Eletrônica' application window. At the top, there are fields for Status, Nota Fiscal (5816), Pedido, Origem, Data Inicial, and Data Final. Below these are checkboxes for 'Notas a Inutilizar' and 'Notas Canceladas Inutilizadas', and input fields for 'Cliente' and 'Fornecedor'. A 'Pesquisar' button is located to the right of the 'Fornecedor' field. Below the search fields are two tables. The first table has columns: Situação, Pedido, Nota Fiscal, Série, Status, and Origem. The second table has columns: Código, Descrição, Grupo, Subgrupo, Unid, and Sit. T. Below the tables are radio buttons for 'NFE', 'NFS-e', and 'Reprocessado'. At the bottom, there is a 'Operações' dropdown menu with a list of options: Definir Número NFe, Reiniciar NFe, Enviar e-mail NFe, Reprocessamento Parcial, CC-e, Consultar Log, Status Serviço, and NFe Complementar. The 'NFe Complementar' option is highlighted. To the right of the dropdown are buttons for 'Configurar e-mail', 'Parâmetros', and 'Sair'. Below the buttons is a message: 'Em caso de problemas de processamento da NF-e, verificar se o serviço está disponível, consultando os links ao lado.' and logos for 'SAO PAULO' and 'NFe'.

Situação	Pedido	Nota Fiscal	Série	Status	Origem
AUTORIZADA	215410	5816	1	DANFE IMPRES...	VENDAS

Código	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unid	Sit. T
10005	AREIA FINA (CAMPO)	MATERIAL BAS...	AREIAS	M3	000

4º Passo: ao clicar sobre esta opção o sistema verificará o status perante SEFAZ. Após este procedimento, aparecerá a seguinte mensagem:

The screenshot shows the same application window as in the previous step, but with a dialog box titled 'NFe Complementar' overlaid. The dialog box contains a question mark icon and the text 'Deseja criar Nota Fiscal Complementar?'. There are two buttons: 'Sim' and 'Não'. The background application window is dimmed, but the 'Operações' dropdown menu is still visible and set to 'NFe Complementar'. The message at the bottom of the application window is the same as in the previous step.

5º Passo: clique sobre a opção Sim. Após clicar irá aparecer a seguinte tela:

No	Descrição	Valor	Qtd.	Total	CST ICMS/CSOSI
1	AREIA FINA (CAMPO)	0,00	0,000	0,00	000

Base Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total dos Produtos: 0,00 Total da Nota Fiscal: 0,00

Atualizar e Totalizar Itens Imprimir NFe

Obs: todas as informações são de responsabilidade do usuário. Consulte o seu contador antes de preencher qualquer valor e confirmar a emissão.

- Seta Preto: Informe a natureza da operação (campo obrigatório);
- Seta Vermelho: somente os campos de valores são editáveis. Os totais e dados informados no ato da emissão do produto (CFOP, NCM/SH, CST PIS e CST COFINS) são bloqueados, pois eles devem ser iguais aos dados da nota a ser complementada;
- Seta Marrom: Se houver dados adicionais informe nesta aba;
- Seta Azul: Atualiza as informações e totaliza os valores dos itens;
- Seta Verde: Confirma as informações e emite a Nota Complementar. A emissão é idêntica a qualquer outra, inclusive o envio do XML e DANFE por e-mail.

É possível cancelar uma NFe complementar?

Sim. O procedimento é o mesmo realizado para efetuar o cancelamento de uma NFe de venda ou devolução.

É possível emitir uma Carta de Correção Eletrônica de uma NFe complementar?

Sim. O procedimento é o mesmo realizado para realizar a Carta de Correção de uma NFe de venda ou devolução.